



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 425/26

**EMENTA: IDENTIFICAÇÃO DO LOTEADOR RESPONSÁVEL E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AVENIDA THIAGO DE AQUINO RAMOS, NO BAIRRO INDUSTRIAL**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 08/06/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:


No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de identificação do loteador responsável pela área onde se localiza a Avenida Thiago de Aquino Ramos, no bairro Industrial, bem como da adoção das providências cabíveis visando à disponibilização do serviço de abastecimento de água na localidade.

A medida visa assegurar aos moradores e proprietários de imóveis da região o acesso a serviço público essencial, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade, saúde pública e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- **Carlão** -  
Vereador

  
Anselmo Italo Leopoldino  
- **Anselmo Leopoldino** -  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
- **Professor Diego** -  
Vereador

  
Guilhermé Macedo Silva  
- **Advogado Guilhermé Macedo** -  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pelas demandas apresentadas por moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida Thiago de Aquino Ramos, no bairro Industrial, relacionadas à inexistência de serviço regular de abastecimento de água na localidade.

Em resposta ao Ofício nº 038/2026/CMMB/GAB, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) informou que atualmente não opera sistema de abastecimento de água na referida via, esclarecendo ainda que a implantação da infraestrutura necessária ao atendimento de novos loteamentos e empreendimentos deve observar procedimentos específicos relacionados à sua regularização e posterior incorporação ao sistema público.

Diante dessas informações, mostra-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para identificar o empreendedor responsável pelo empreendimento existente na localidade e adotar as providências cabíveis para viabilizar o cumprimento das obrigações relacionadas à implantação da infraestrutura de abastecimento de água.

O acesso à água potável constitui serviço público essencial e indispensável à dignidade da pessoa humana, à saúde pública e ao adequado desenvolvimento urbano, razão pela qual a solução da demanda apresenta relevante interesse coletivo.